

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6501/2023

Sumário: Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

A autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, no âmbito do Portugal 2020, com a missão de assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do programa.

O Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de governação 2021-2027, designado por «Portugal 2030», bem como dos respetivos programas, nomeadamente os programas temáticos e os demais programas.

O artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, determina a extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas competências, os seus direitos e obrigações assumidos, sem necessidade de qualquer outra formalidade, pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, sem prejuízo das condições particulares a observar na transferência de competências e de recursos humanos e da data concreta de extinção da anterior autoridade de gestão serem fixadas por despacho do membro do governo responsável pela área do ambiente e ação climática.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, foram criadas as estruturas de missão e designadas as autoridades de gestão dos programas temáticos, regionais do continente, de assistência técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027. No Mapa III anexo à referida RCM foram estabelecidos a missão e o exercício de competências da autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, que inclui o encerramento do PO SEUR, bem como a dimensão máxima do seu secretariado técnico, determinando também que o apoio logístico e administrativo do Programa é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

Nos termos previstos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, extinguem-se, com efeitos a 31 de maio de 2023, as designações do presidente e demais membros que compõem as comissões diretivas, secretários técnicos, coordenadores e chefes de projeto ou equivalentes, podendo os mesmos e as respetivas estruturas técnicas que sejam considerados indispensáveis para assegurar o normal encerramento dos programas operacionais, manter-se em funções no quadro de uma estratégia de redução proporcional e progressiva dos recursos afetos.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro:

1 — É extinta a autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) sucedendo nas respetivas competências, direitos e obrigações a autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

2 — Transitam para a autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade os trabalhadores do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, que se encontravam afetos ao PO SEUR e que constam do Anexo I.

3 — Mantêm-se em funções, no limite até à data de apresentação dos documentos finais de prestação de contas do PO SEUR, os trabalhadores necessários para assegurar o normal encerramento do referido Programa, constantes do Anexo II.



4 — O contrato celebrado entre a autoridade de gestão do PO SEUR e o Organismo Intermédio deste Programa cessa os seus efeitos até à apresentação dos documentos finais de prestação de contas do PO SEUR.

5 — A autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade pode determinar a cessação dos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços relativos à atividade do PO SEUR, quando as respetivas necessidades deixarem de se manter.

6 — As despesas de funcionamento e de encerramento do PO SEUR e do Organismo Intermédio são suportadas através da assistência técnica do PO SEUR, até ao limite da respetiva elegibilidade, passando a ser suportadas pela assistência técnica do autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, a partir de 1 de janeiro 2024.

7 — As despesas inerentes às atividades de lançamento do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, que sejam suportadas transitoriamente através da assistência técnica do PO SEUR, transitam para o domínio da assistência técnica do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, a partir da aprovação da operação «Assistência Técnica do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade».

8 — O presente despacho produz efeitos a 31 de maio de 2023.

2 de junho de 2023. — O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, *José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro*.

ANEXO I

Lista de trabalhadores do quadro da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., afetos ao PO SEUR e que transitam para o PACS — Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade

Nome do trabalhador	Carreira/Categoria
Adosinda Maria da Costa Elisiário	Técnico superior.
Agostinho André da Silva Teixeira	Técnico superior.
Ana Margarida Cabeçadas Neto Roque Clara Alarcão	Técnico superior.
Ana Paula Campaniço Pite da Silva	Técnico superior.
Ana Rita Duarte Vacas	Técnico superior (¹).
Ana Rita Marques Marquito	Técnico superior.
Ana Sofia de Santos e Sousa Coelho	Técnico superior.
Anabela Rodrigues Aguiar	Técnico superior.
Andreia Fernandes Ramos	Técnico superior.
Catarina Alexandra Martins Rodrigues	Técnico superior (¹).
Cláudia Patrícia Ramos Domingues Brás da Silva	Técnico superior.
Cláudia Susana Marques Bernardo	Técnico superior.
Cristina Maria Parreira Carvalheira Dos Santos Henriques	Técnico superior.
Filomena Maria da Cunha Mesquita Ferreira	Técnico superior.
Helena Isabel Lopes Dias Santana Bispo	Técnico superior.
Helena Maria Reis Vieira	Técnico superior.
Isabel Marina Lopes Figueiredo	Técnico superior.
Joana de Lurdes Melo Beça	Técnico superior.
João Carlos de Carvalho Salreta Vilhena	Técnico superior.
Linda Almeida Morais	Técnico superior.
Lucinda Maria Alexandre Jacinto	Técnico superior.
Maria Cristina Vieira Neto Rentroia	Técnico superior.
Maria de Fátima Rosado Cortes Simões	Técnico superior.
Maria do Céu Nobre Lourenço Lages	Técnico superior.
Maria do Rosário Ganança Gonçalves	Técnico superior.
Maria Margarida Anapaz Caldas	Técnico superior.
Mário Alexandre Afonso Pinto	Técnico superior.
Marisa Jacinta Marques Gomes	Técnico superior.
Marta Albergaria Coelho	Técnico superior.
Marta Isabel Costa Cardoso	Técnico superior.
Natacha Santos Gomes	Técnico superior.
Nuno Miguel Marques da Silva	Técnico superior.



Nome do trabalhador	Carreira/Categoria
Patrícia Alexandra Tomás Fernandes	Técnico superior.
Paulo Alexandre de Carvalho Pereira da Silva	Técnico superior.
Paulo Alexandre dos Santos Moura Pereira	Técnico superior.
Paulo Jorge Oliveira de Carvalho	Técnico superior ⁽²⁾ .
Pedro César Gonçalves Taveira	Técnico superior.
Pedro Dinis Lopes André	Técnico superior.
Pedro Luís Calado Galguinho	Técnico superior.
Raquel Susana Seno Baptista	Técnico superior.
Rita Gabriela Dias Pereira	Técnico superior.
Rui Manuel Palmeiro dos Santos	Técnico superior ⁽¹⁾ .
Rui Pedro Miranda Reis Moura da Paz	Técnico superior.
Sandra Marina Miranda dos Santos Nunes	Técnico superior.
Sara Beatriz Rodrigues da Rocha	Técnico superior.
Sara Patricia Sumares de Menezes Vasconcelos	Técnico superior.
Susana Cristina Leote Teixeira	Técnico superior.
Susana Dolores Pedro da Silva Assis Conceição	Técnico superior.
Susana Verónica Dias Monteiro Cuco	Técnico superior.
Tiago Filipe Antunes Barata	Técnico superior.
Valdemar Rodrigo Araújo de Sousa Oliveira Machado	Técnico superior.
Patricia do Carmo Domingos Azevedo Alves	Assistente Técnico.
Ricardo Jorge Correia Cardoso	Assistente Operacional.

⁽¹⁾ Trabalhadores em comissão de serviço.

⁽²⁾ Trabalhador em mobilidade na Estrutura de Missão recuperar Portugal.

ANEXO II

**Lista dos trabalhadores do PO SEUR que se mantêm em funções,
nos termos do n.º 3 deste despacho**

Adosinda Maria da Costa Elisiário	Coordenadora de equipa de projeto.
Eduardo Jaime dos Santos Ramos	Técnico Superior.
Joana Ribeiro da Costa Furtado Carvalho da Silva	Técnico Superior.
José António Rendeiro Baião	Técnico Superior.
Júlia Maria Ferreira Ventoso Carvalho	Assistente Técnica.
Maria Madalena Colucas Gonçalves	Assistente Técnica.
Maria Olívia de Brito Andrade Mendes de Oliveira	Secretária Técnica.
Mónica Sofia de São Pedro Gonçalves Ângelo	Técnico Superior.

316543581